

RESOLUÇÃO CEIPS Nº 33, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

**RECOMENDA A RENOVAÇÃO DO
CREDENCIAMENTO DO FUNDO DE
INVESTIMENTO BB
PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA
TÍTULOS PÚBLICOS XXI PARA
RECEBER APLICAÇÃO DE
RECURSOS DA CEARAPREV.**

O COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (CEIPS), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto Estadual Nº 33.758, de 06 de outubro de 2020, considerando os artigos 103 a 106 dispostos na Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, nos artigos 7º, 8º, 9º e 10º da Resolução CMN Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e as recomendações discutidas na 12ª Reunião Extraordinária do CEIPS, realizada em 18/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar a renovação do credenciamento do fundo de investimento BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XXI, CNPJ Nº 44.345.590/0001-60, administrado e gerido BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (BB DTVM), CNPJ Nº 30.822.936/0001-69, para receber aplicações de recursos da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará — Cearaprev, desde que cumpridas todas as exigências previstas na legislação vigente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 18/01/2024.

COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2024.

SÉRGIO BASTOS DE CASTRO

Membro Suplente do Presidente da Cearaprev

PAULO AMILCAR SUCUPIRA

Membro Titular - Diretor de Gestão de Investimentos da Cearaprev

ISAAC FIGUEIREDO SOUSA

Membro Titular - Diretor de Estudos Econômicos e Atuariais da Cearaprev

WANDERMON CORRÊA SILVA

Membro Suplente - Servidor Vinculado ao SUPSEC

MÁRCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA

Membro Titular - Representante da SEFAZ